



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 52/2022

Assis, 16 de março de 2022.

Ofício DA nº 52/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 22/2022

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o Projeto de Lei nº 22/2022, por meio do qual o Poder Executivo solicita autorização para alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica de Restauração Estrela da Manhã CREEM, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - Protocolo nº 636/2022 recebido em 18/03/2022 08:51:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmitr> e informe o código 136F-DBAA-2C4C-27F5.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 22/2022)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

A Comunidade Terapêutica de Restauração Estrela da Manhã CREEM é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a reintegração social de pessoas dependentes de álcool e drogas e em muitos casos moradores de rua e pessoas em situação de risco, desta forma atua em nosso município como importante parceira do Poder Público.

Considerando que é intenção do Executivo apoiar e colaborar com a manutenção deste projeto, em reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido por esta entidade, de inegável e manifesto interesse público, encaminhamos a presente propositura que tem por finalidade obter o devido aval para proceder a doação de um veículo, com a seguinte especificação:

- AUTOMÓVEL FIAT/SIENA EX, Gasolina, Ano de Fabricação 2003; Placa CDV 7897; Chassi 9BD17201933063271, de cor branca, patrimoniado sob o nº 759, que se encontra ocioso.

A presente iniciativa tem por fundamento a alínea “a”, Inciso II, do artigo 17 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações, haja vista a exclusividade de sua destinação para fins e uso de interesse social.

Para instruir nossa proposta, encaminhamos em anexo, Ata de Reunião nº 001 de 07 de fevereiro de 2022 realizada pela Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, na qual se manifesta em relação as condições do veículo, acompanhado de cópia do Certificado de Registro de Veículos, para conhecimento dos Nobres Vereadores.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assim sendo, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 22/2022, a fim de que seja apreciado e deliberado pelos Senhores Vereadores.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - Protocolo nº 636/2022 recebido em 18/03/2022 08:51:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 136F-DBAA-2C4C-27F5.





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação, veículo de propriedade do Município à Comunidade Terapêutica de Restauração Estrela da Manhã CREEM e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante doação à COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ CREEM, 1 (um) veículo com as seguintes características:

- AUTOMÓVEL FIAT/SIENA EX, Gasolina, Ano de Fabricação 2003; Placa CDV 7897; Chassi 9BD17201933063271, de cor branca, patrimoniado sob o nº 759.

Art. 2º - As cláusulas e condições para a celebração da presente doação serão aquelas constantes na Minuta do Termo de Doação que fica fazendo parte da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 2022.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

MINUTA

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____ /2022

Que entre si celebram, como Doador o **MUNICÍPIO DE ASSIS** e como Donatária, a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ CREEM**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ASSIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.179.941/0001-35, com Paço Municipal situado na Avenida Rui Barbosa nº 926, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº/SSP-SP e do CPF/MF nº, residente e domiciliado nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante denominado **DOADOR**, e de outro a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ CREEM** inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.883.530/0001-35, com sede no Bairro Rural, Água do Óleo, s/nº, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente, SUELI DA SILVA RIBEIRO, portadora do RG nº e do CPF, residente e domiciliada na Rua, nesta cidade de Assis, doravante denominada de **DONATÁRIA**, autorizados pela Lei Municipal nº....., de..... de 2022, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Objeto

O objeto do presente instrumento é alienar, mediante doação, à **DONATÁRIA**, para utilização da **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ CREEM**, 1 (um) veículo com as seguintes características:

- *AUTOMÓVEL FIAT/SIENA EX, Gasolina, Ano de Fabricação 2003; Placa CDV 7897; Chassi 9BD17201933063271, de cor branca, patrimoniado sob o nº 759.*

§ 1º - As características e avaliação do veículo constam da cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e da Ata da Comissão Municipal de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos, que ficam fazendo parte integrante do presente Termo.

§ 2º - A **DONATÁRIA** deverá providenciar a transferência da propriedade do veículo, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA Da utilização





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

TERMO DE DOAÇÃO Nº ____/2022.....fls.02

A **DONATÁRIA** deverá usar o veículo somente nos trabalhos de interesse social desenvolvidos pela **COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ CREEM**.

CLÁUSULA TERCEIRA **Da reversão**

O não cumprimento das obrigações assumidas ou o desvio da finalidade determinará o cancelamento da presente doação, bem como a reversão do veículo ao patrimônio do Município, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação e/ou notificação judicial ou extra-judicial.

Em caso de dissolução ou desativação da entidade **DONATÁRIA**, o bem deverá ser revertido ao Município.

CLÁUSULA QUARTA **Do Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Assis /SP, para quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, estando as partes contratantes de acordo com as condições e cláusulas acima, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

Prefeitura Municipal de Assis/SP, em ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE ASSIS

Doador:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

COMUNIDADE TERAPÊUTICA DE RESTAURAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ CREEM
Donatária:

SUELI DA SILVA RIBEIRO
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____

CPF: _____

CPF: _____



ATA DA REUNIÃO Nº 001/2022

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E OCIOSOS

No dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Materiais Inservíveis e Ociosos da Prefeitura Municipal de Assis, nomeada conforme Decreto 8.636 de 1 de Dezembro de 2021, estando presentes: Presidente: Leandro Gonçalves Gabrigna, que presidiu a reunião e os seguintes membros: Gabriel Bage Pereira, Geovane de Araujo, Leonardo Gonçalves Gabrigna, Paulo Benedito e Silvio Nogueira Bahia. O presidente deu inicio a reunião, dizendo que a comissão precisa fazer uma avaliação do veículo Fiat Siena EX, ano e modelo 2003, movido à gasolina, placa CDV-7897, chassi 9BD17201933063271, que este estacionado no pátio da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços. A comissão fez uma visita e vistoriou o referido veículo, ficando constatado que o mesmo encontra-se ocioso no pátio da secretaria, em bom estado de conservação e que não esta sendo utilizado pela Prefeitura de Assis. Nada mais havendo a tratar o Presidente Leandro Gonçalves Gabrigna declarou encerrada a reunião.


Leandro Gonçalves Gabrigna – Presidente


Gabriel Bage Pereira – Membro


Geovane de Araujo – Membro


Leonardo Gonçalves Gabrigna – Membro


Paulo Benedito – Membro


Silvio Nogueira Bahia – Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

99999

Nº 010779713289
50242041102

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00807571474 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AV RUI BARBOSA 926
. CENTRO 19800

CPF/CNPJ 46179941000135 PLACA CDV7897

NOME ANTERIOR
SUPERINTENDENCIA DA POLICIA TECN

PLACA ANT/UF CDV7897/SP CHASSI 9BD17201933063271

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO FIAT/SIENA EX ANO FAB 2003 ANO MOD 2003

CAP/POT/OIL 5L/1800CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA* MOTOR: 3E0031476*

LOCAL ASSIS DATA 11/06/2014
0019/0019

DETRAN

CONTRAN

PROJETO DE LEI Nº 52/2022 - Protocolo nº 636/2022 recebido em 18/03/2022 08:51:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 136F-DBAA-2C4C-27F5.



